



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 45/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º do decreto 21/97 de 11 de julho de 1997, alterado pelo decreto nº 48/2001, de 13 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Emprego será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Andréia Cristina Barbosa dos Santos

Suplente: Imaculada Conceição Galante Valdevite

II- Representantes da Secretaria do Emprego e Relações do

Trabalho

Titular: Ronaldo Sebastião de Souza

Suplente: Laila Barbosa dos Santos

III- Representantes dos Trabalhadores

a) Sindicato dos condutores de veículos rodoviários e trabalhadores nas empresas de transportes urbanos, passageiros e fretamento, intermunicipal e cargas de Serrana.

Titular: Vanessa Aparecida Passos Pinheiro

Suplente: Ivan Pereira Lima

IV- Representantes dos Empregadores

a) Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI.

Titular: Guinaldo Donizete Cavalheiro

Suplente: Leila Aparecida do Valle Gusmão

b) Posto Nacional II

Titular: Claudia Dias da Silva

Suplente: Aguinaldo Barcelini



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

V- Representantes do Banco do Povo Paulista

Titular: Rodrigo Barbosa Tavares

Suplente: Neusa Maria Lourençon

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

05 de junho de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL